



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 32-2023**

**31 de agosto de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 32/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
19/08/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Major BM JACSON
20/08/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Tenente BM CHRUN
21/08/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Major BM JACSON
22/08/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
23/08/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Tenente BM SANTANA
24/08/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA
25/08/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM VINICIUS

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

PORTARIA Nº 542/CBMSC, de 8/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/13ºBBM), com sede em São João Batista – SC, Cb BM Mtel 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, com efeitos a contar de 26 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/13ºBBM), com sede em São João Batista – SC, 1º Ten BM Mtel 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES, com efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE No 22.081 de 14/08/2023)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Na solicitação contida no requerimento, do qual o ST BM RR, Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, requer a desaverbação do tempo de serviço prestado ao INSS sendo de 3 (três) anos, 1 (um) mês, 6 (seis) dias averbados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (páginas 5-6).

Considerando que o militar utilizou desta averbação do tempo de serviço prestado ao INSS para fins das promoções de 2º Sgt, 1º Sgt e ST pelo critério de merecimento (páginas 7-9) ocorrendo vantagem funcional.

Diante disso, opino pelo indeferimento com base no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (SGPe CBMSC 21529/2023)

Na solicitação contida no requerimento, do qual o ST BM RR, Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, requer a desaverbação do tempo de serviço prestado ao INSS sendo de 3 (três) anos, 1 (um) mês, 6 (seis) dias averbados no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com base nas informações prestadas pelo CEM e art. 9º do Decreto Estadual nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. indefiro;
2. publique-se em BCBM; e
3. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21529/2023)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na nota 637-23, do 2º Sargento BM Mtcl 924.304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 60 (sessenta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 14 de janeiro 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 25/08/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obtive o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM ” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927747-1 DANIEL COLLISELLI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 25 de agosto de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

### **PORTARIA Nr 18/23/13ºBBM, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF - BC

O COMANDANTE DA 2ª/13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929148-2 Adriano Ribeiro da Silva, e Cb BM Mtcl 933543-9 Eduardo Santos Corrêa, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos candidatos à reintegração de bombeiros comunitários inativos do 1º/2ª/13º BBM – Itapema.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Itapema, 24 de agosto de 2023.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

### **HOMOLOGAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, após a análise do Relatório do Teste de Aptidão Física, aplicado, conforme a Portaria Nr 22/23/13ºBBM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, aos candidatos a reintegração da situação de ativo no Programa Bombeiro Comunitário da 2ª/13ºBBM - Itapema,

RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados do BBM.
2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:
3. Archive esta Homologação na OBM;
4. Publique-se em Boletim do 13ºBBM.

Quartel da 2ª/13ºBBM em Itapema, em 28 de agosto de 2023.

Cap BM RODRIGO SCHARDONG BESSO AUT DA SILVA  
Comandante da 2ª/13ºBBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida no ofício Nº 931-23-13ºBBM do processo SGPe 22851/2023: da Cabo BM Mtcl 920372-9 SAMUEL OSCAR MARTINS do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde

solicita 3 (três) dia de dispensa de serviço a contar de 01 de setembro de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES  
Comandante PCSV/13º BBM (Balneário Camboriú)

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 25/08/2023, o Cabo BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 17/08/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

#### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do Cb BM Mtcl 392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA da 3ª/13ºBBM Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02(dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 24 de agosto de 2023, de acordo com o parecer do médico Aimée Carvalho Rechia, CRM 46640. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

- 1.Homologo;
- 2.Registre-se;
- 3.Publique-se.

Cap BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA  
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 630-23-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 11, 12 e 13 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
- 4.Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 626-23-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08:00HS do dia 26 de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
- 4.Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtel 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 14 de setembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **PORTARIA DE IT Nr 27/2023/IT/CBMSC, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º instaurar o Inquérito Técnico Nr 27/2023/IT/CBMSC a fim de apurar os danos causados pelo acidente de trânsito envolvendo a VTR ATP-373, placas QHS3I45, da OBM de Bombinhas, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtel 929.128-8 Lenicio José Mendes, em deslocamento para a cidade de Balneário Camboriú, na BR-101, KM 138, fato este ocorrido no dia 08 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 934065-3 Luann Leon Chrun, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o envio dos autos e apresentação da conclusão do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publique-se em BI do 13º BBM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

#### **SOLUÇÃO INQUÉRITO TÉCNICO**

Tendo recebido os Autos do IT nº 15/2023/CBMSC do Cap BM Mtel 930.100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Viatura BM AEM-07, sem placas, veículo Marca Magirus, Modelo M55L, ano 2019, por ocasião do treinamento realizado com a guarnição de serviço na torre da caixa d'água da sede do 13ºBBM na tarde do dia 05 de maio de 2023, ocasionando danos no cesto da referida viatura, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo Cap BM Mtel 930.100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal e em consequência, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante Geral.

3. Determinar o conserto da viatura pelo Convênio com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/CBMSC;

4. Determinar ao Chefe da 4ª Seção do 13°BBM que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na viatura sinistrada;
- c) após o conserto, receba a viatura lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da conclusão e desta solução;

6. Solicitar ao Corregedor Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e
- b) providencie cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

7. Determinar ao Chefe da 4ª Seção do 13°BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2023

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13°BBM - Autoridade Delegante

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)